PORTARIA N.º 064 de 01 de março de 2016.

Revoga Portaria e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, bem como os incisos e VIII do artigo 73, da Lei l Orgânica do Município;

Resolve,

Art.1º. Fica revogada a Portaria nº20/2016, de 04 de fevereiro de 2016, que alterava carga horaria do servidor **Fabio Moacir Martinelli,** matricula nº111204 do quadro do pessoal da Magistério Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, 01 de março de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável